ATA - NR 38/2026
Autoria: Sandro Manuel Silva Ferreira
BARRO ALTO, GO, 09 de Novembro de 2026

Ata da trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária da CâmaraMunicipaldeBarroAlto,EstadodeGoiás

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (03/11/2026), com início às 19h00min., reuniram-se no Plenário Roberto Serradourada Rodrigues, sito no Prédio Zilda Maria dos Santos, da Câmara Municipal de Barro Alto, os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Sandro Manuel Silva Ferreira, tendo como Secretária: Flávia Nogueira Neves Souza, a qual contou com a presença de todos os edis do Município, sendo dois (2) do UNIÃO BRASIL: ADRIANAALVESBORGESPIRES DASILVEIRAe AUGUSTOMANOEL DASILVARAMOS; três (3) do MDB: CRISTIANOCOSTALEÃO, LUDMILAMARIA DEMOURASIQUEIRAe SANDROMANUELSILVAFERREIRA; três (3) do PP: ELISMARBARBOSAMARTINS, LUÍSPALHARES DASILVAeNELITORODRIGUESDEBRITO;euma(1)doPODEMOS:FLÁVIANOGUEIRA NEVESSOUZA. Havendo*quórum*legal, o Senhor Presidente determinou o início da presente Sessão, coma leitura bíblicado“Salmo 130”, pela vereadora Flávia Nogueira Neves Souza. Em seguida, passou-se para apreciação e votação da Ata da trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária, que sem discussão entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Leitura para apreciação e votação da Ata da trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária, que sem discussão entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Apresentação para leitura,apreciação evotação do Parecernº.070/2026, de 03/11/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas sobreoProjetodeLeiParlamentarnº.013/2026de19/10/2026.FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Constata-se que o presente Projeto de Lei Parlamentar é de iniciativa do Poder Legislativo, não tendo recebido emenda nessa Comissão.Conforme se verifica, tanto no aspecto financeiro e orçamentário, o projeto de lei não apresenta irregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. CONCLUSÃO: Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do Projeto de Lei Parlamentar nº. 013/2026, profiro parecer favorável à sua aprovação. Colocado em votação: Foivotado e aprovado por unanimidade. Leitura para apreciação e votação do Parecer nº. 071/2026, de

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://barroalto.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: IBGGI7B6-JYFCWHBC - Gerado em 09/11/2026 - 16:12:21

03/11/2026, de autoria da Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social sobre o Projeto de Lei Parlamentar nº. 013/2026 de 19/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Constata-se que o presente Projeto de Lei Parlamentar é de iniciativa do Poder Legislativo, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, no que tange ao mérito das matérias atinentes a esta comissão- abrangendo o resguardo e a promoção das políticas de saúde,

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://barroalto.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: IBGGI7B6-JYFCWHBC - Gerado em 09/11/2026 - 16:12:21

educação, cultura e assistência social -, o projeto de lei não apresenta irregularidades, vícios ou prejuízos ao interesse público. Em razão disso, e por estar em conformidade com as diretrizes das áreas competentes, entendo que o projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. CONCLUSÃO: Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do Projeto de Lei Parlamentar nº. 013/2026, profiro parecer favorável à sua aprovação. Colocado em votação: Foivotado e aprovado por unanimidade. Apresentação para leitura, apreciação e votação do Projeto de Lei Parlamentar nº. 013/2026, de 19/10/2026, de autoria da Vereadora Adriana Alves Borges Pires da Silveira, que, "INSTITUI A SEMANA DO VOVÔ EDAVOVÓNAREDEMUNICIPALDEENSINOEDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Leitura para apreciação e votação do Parecer nº. 069/2026, de 03/11/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação sobre o Projeto de Lei nº. 018/2026de22/10/2026.FUNDAMENTAÇÃOEVOTODARELATORA: Constata-se que o presente Projeto de Lei é deiniciativa privativa do Poder Executivo, não tendo recebido emenda nessa Comissão. Conforme se verifica, tanto no aspectoda constitucionalidade, quanto da legalidade, o projeto de lei não apresentairregularidades ou vícios. Em razão disso, entendo que o projeto de lei se encontra em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. CONCLUSÃO: Assim sendo, por não haver óbice legal à tramitação e apreciação pelo Plenário da Casa, do Projeto de Lei nº. 018/2026, profiro parecer favorável à sua aprovação. Colocado em votação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Logo em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 018/2026, de 22/10/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, "Autoriza oPoder Executivo Municipal a realizar permuta, cessão de uso e recebimento deveículos, máquinas, equipamentos e demais bens móveis com outros entes daAdministração Pública, e dá outras providências", para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas. Apresentação para leitura, apreciação e votação do Requerimento nº. 038/2026, de 03/11/2026, de autoria do Vereador Elismar Barbosa Martins, o qual solicita do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, "Providências urgentes para o retorno dos atendimentos odontológicos no Posto deSaúde do Distrito de Souzalândia, neste Município". Colocado emvotação: Foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, afastou da presidência o Senhor Presidente para leitura, apreciação e votação de requerimento de sua autoria. Requerimento nº. 039/2026, de 03/11/2026, o qual solicita do Excelentíssimo

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://barroalto.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: IBGGI7B6-JYFCWHBC - Gerado em 09/11/2026 - 16:12:21

Chefe do Poder Executivo Municipal, “A instalação de redutores de velocidade na Avenida 3, que liga o BairroAlfredo ao Bairro Extrema, especialmente nas proximidades da Academia GeraçãoFitness e da Arena Xavier em Barro Alto. E na Rua 25 entre as Ruas 60 e 70 noDistritod e Souzalândia,nesteMunicípio”.Colocadoemvotação:Foivotadoe

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://barroalto.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: IBGGI7B6-JYFCWHBC - Gerado em 09/11/2026 - 16:12:21

aprovado por unanimidade. Retornando à presidência o Senhor Presidente, e dando continuidade aos trabalhos, de acordo com o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa, declarou aberta a eleição para renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028. Leitura do Ofício nº. 052/2026, 09/10/2026, referente a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028, denominada**Chapa 01**, de autoria do Vereador Representante da Chapa, Sandro Manuel Silva Ferreira. Com fundamento no que preceituam os artigos 10, 11 e 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal deBarro Alto/GO (Resolução nº. 01/2024), requer perante a Secretaria Geral da Câmara Municipal o **REGISTRO E INSCRIÇÃO DA CHAPA**abaixo nominada para concorrer à eleição da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio correspondente: Presidente: Sandro Manuel Silva Ferreira; Vice-Presidente: Ludmila Maria de Moura Siqueira; Primeira Secretária: Flávia Nogueira Neves Souza; e Segundo Secretário: Augusto Manoel da Silva Ramos. Declaram estar cientes e em pleno acordo com a composição aqui formalizada, atestando, nos termos do artigo 14, § 5º do Regimento Interno, que nenhum dos integrantes figura inscrito em outra chapa concorrente.Diante do exposto, requer-se o regular registro da presente chapa, com a atribuição do respectivo número de inscrição e demais providências regimentais para a votação em plenário. Ainda com a palavra o Senhor Presidente, este solicitou da Auxiliar Legislativa para fazer a distribuição das cédulas de votação. Colocada em votação: Foi solicitado da Primeira Secretária para fazer a apuração das cédulas votadas. Resultado: Aprovada por nove (9) votos favoráveis. Em seguida o Senhor Presidente proclamou Chapa 01 vencedora, determinando a inclusão do resultado em ata. Logo em seguida, agradeceu à Deus, aos senhores vereadores e senhoras vereadoras e aos servidores desta Casa de Leis. Convocou os (a) nobres vereadores (a) para a trigésima nona (39ª) Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09 denovembro de 2026 às 19h00min; e nada mais havendo a tratar determinou o encerramento da presente Sessão que fora assessorada pelo Advogado George Oliveira (OAB/DF nº. 40.128), e Eu, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai redigida por mim, MARIAAPARECIDARIBEIRO, assinada pelo Presidente, Primeira Secretária e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Barro Alto - Goiás.

Presidente:_____

Primeira Secretária:_____

Assessor Jurídico:_____

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://barroalto.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: IBGGI7B6-JYFCWHBC - Gerado em 09/11/2026 - 16:12:21